



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



Câmara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Complementar 009/2022

EMENTA:...	ALTERA O ANEXO I DO §1º E ANEXO II DO §2º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 254 DE 08 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA...	Executivo

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de 2022.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2022.

Tangará da Serra, 10 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto em tela que **ALTERA O ANEXO I DO §1º E ANEXO II DO §2º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 254 DE 08 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A propositura da presente Lei Complementar ora solicitada tem por objetivo reorganizar e redistribuir os cargos e vagas, para que a Secretaria Municipal de Educação possa compor o quadro de profissionais do transporte escolar e das unidades escolares que ainda não estão completos. A atualização dos valores salariais é necessária em virtude do aumento de 4% ocorrido em dezembro, somente para professores, 4,52% em janeiro de RGA para todos os servidores e mais 4,44% somente para os cargos do Grupo Ocupacional 1 (ajudante de serviços gerais e vigia). Ressaltamos que esta propositura não cria novas vagas e não aumenta despesas.

Sobre a Peça Orçamentária, é sabido que a demonstração do impacto financeiro e compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes é exigível apenas para aumento de despesas originadas na criação, expansão e aperfeiçoamento de ação promovida no curso da execução de um orçamento, necessitando modificação orçamentária (créditos adicionais), já para essas despesas consignadas no orçamento já houve demonstração do impacto bem



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

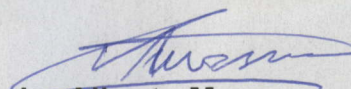
como da compatibilidade com o PPA e LDO no momento da elaboração e aprovação das Leis Complementares nº 159/2011, nº 221/2017 e nº 234/2018.

Destarte, as despesas que não alterem o orçamento não precisam vir acompanhadas da referida Peça Orçamentária, pois o art. 16, da LRF, trata da situação em que haja a criação, expansão ou aperfeiçoamento em que acarretam aumento da despesa. Isso quer dizer que, quando tais fatos não provocarem aumento de despesa, não haverá a necessidade dos administradores cumprirem o que é estabelecido no mencionado dispositivo.

Solicitamos a tramitação da propositura em apreço, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, vez que, as devidas alterações já precisam ser aplicadas no retorno das aulas presenciais.

Nesta oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário durante a análise jurídica e técnica do referido projeto.


Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O ANEXO I DO §1º E ANEXO II DO §2º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 254 DE 08 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

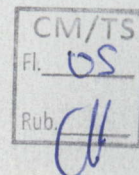
A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o anexo I, do §1º e anexo II do §2º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 254, de 08 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º(...)

ANEXO I

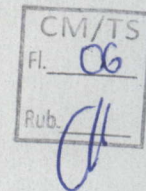
Descrição	Vagas de:	Vagas para:	Carga horária	Salário R\$ de:	Salário R\$ para:	Formação/Atuação
Professor Arte – Zona Urbana e Rural	03	03	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Arte
Professor Ciências Naturais - Zona Urbana e Rural	08	08	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Ciências Naturais
Professor Educação Física – Zona Urbana	21	21	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Educação Física
Professor Educação Física – Rural	05	05	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Educação Física
Professor Geografia – Zona Urbana e	09	09	De 30 até 40 horas-	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Geografia



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

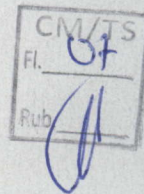
Rural			aula			
Professor História – Zona Urbana e Rural	09	09	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em História
Professor Língua Portuguesa e Estrangeira – Zona Urbana e Rural	26	26	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Letras
Professor Matemática – Zona Urbana e Rural	17	17	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Matemática
Professor Pedagogo - Zona Rural – CMAE Ulisses Guimarães	02	02	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Pedagogia – Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais
Professor Pedagogo – Zona Rural - CME Prof ^ª . Jucileide Praxedes	07	07	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Pedagogia – Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Professor Pedagogo – Zona Rural – CME Ernesto Che Guevara	05	05	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Pedagogia – Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Professor Pedagogo – Zona Rural - CME Marechal Cândido Rondon	04	05	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Pedagogia – Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Professor	03	10	De 30	De R\$	De R\$	Licenciatura



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Pedagogo – Zona Rural - EM Chapadão do Rio Verde			até 40 horas- aula	3.190,37 até R\$ 4.253,88	3.467,95 até R\$ 4.623,99	Plena em Pedagogia – Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Professor Pedagogo – Zona Rural - CME Diva Martins Junqueira	04	05	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Pedagogia – Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Professor Pedagogo – Zona Urbana	141	141	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Pedagogia – Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Professor da Sala Multifuncional/ Educação Especial – Zona Urbana e Rural	13	13	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88	De R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização no Campo da Psicopedagogia e/ou Educação Especial Inclusiva
Professor Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena	05	02	De 30 até 40 horas- aula	Tabela Anexo II	Anexo II	Professor Indígena com Ensino Médio Completo Professor Indígena com Magistério Professor Indígena com Licenciatura Plena
Professor Educação	10	06	De 30 até 40 horas-	Tabela Anexo II	Anexo II	Professor Indígena com Ensino Médio



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena - EMI Formoso			aula			Completo
						Professor Indígena com Magistério
Professor Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena - EMI Zozoitero	10	12	De 30 até 40 horas-aula	Tabela Anexo II	Anexo II	Professor Indígena com Ensino Médio Completo
						Professor Indígena com Magistério
						Professor Indígena com Licenciatura Plena
Professor Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena - EMI Cabeceira do Osso	10	08	De 30 até 40 horas-aula	Tabela Anexo II	Anexo II	Professor Indígena com Ensino Médio Completo
						Professor Indígena com Magistério
						Professor Indígena com Licenciatura Plena
Professor Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena - EMI Cabeceira do Sacre	10	08	De 30 até 40 horas-aula	Tabela Anexo II	Anexo II	Professor Indígena com Ensino Médio Completo
						Professor Indígena com Magistério
						Professor Indígena com Licenciatura Plena
Agente Administrativo	09	09	40 horas semanais	1.565,64	R\$ 1.636,41	Ensino Médio
Ajudante de	100	96	40	932,42 +	R\$ 1.017,84 +	Ensino



CM/TS
Fl. 05
Rubrica

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Serviços Gerais – Zona Urbana			horas semanais	Complemento Constitucional	Complemento Constitucional	Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural - CME Diva Martins Junqueira	05	06	40 horas semanais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural - CME Jucileide Praxedes	07	07	40 horas semanais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural - CME Marechal Cândido Rondon	05	05	40 horas semanais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural - CME Ernesto Che Guevara	05	05	40 horas semanais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural - CMAE Ulisses Guimarães	05	05	40 horas semanais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural - EMI Chapadão do Rio Verde	03	05	40 horas semanais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais Indígena	01	01	40 horas semanais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de	01	01	40	932,42 +	R\$ 1.017,84 +	Ensino



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Serviços Gerais			horas semanais	Complemento Constitucional	Complemento Constitucional	Fundamental Incompleto
Indígena - EMI Formoso						
Ajudante de Serviços Gerais Indígena - EMI Zoioitero	01	02	40 horas semanais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais Indígena - EMI Cabeceira do Osso	01	01	40 horas semanais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais Indígena - EMI Cabeceira do Sacre	01	01	40 horas semanais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial - ADI/AEE - Zona Urbana	55	55	40 horas semanais	1.565,64	R\$ 1.636,41	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial - ADI/AEE - Zona Rural - CME Diva Martins Junqueira	05	05	40 horas semanais	1.565,64	R\$ 1.636,41	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial - ADI/AEE - Zona Rural - CME Jucileide Praxedes	05	05	40 horas semanais	1.565,64	R\$ 1.636,41	Ensino Médio
Auxiliar de	05	05	40	1.565,64	R\$ 1.636,41	Ensino Médio



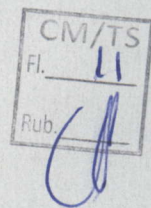


MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Desenvolvimen to Infantil e Educação Especial – ADI/AEE - Zona Rural - CME Marechal Cândido Rondon			horas seman ais			
Auxiliar de Desenvolvimen to Infantil e Educação Especial – ADI/AEE - Zona Rural – CME Ernesto Che Guevara	05	05	40 horas seman ais	1.565,64	R\$ 1.636,41	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimen to Infantil e Educação Especial – ADI/AEE - Zona Rural – CMAE Ulisses Guimarães	05	05	40 horas seman ais	1.565,64	R\$ 1.636,41	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimen to Infantil e Educação Especial – ADI/AEE - Zona Rural – EM Chapadão do Rio Verde	02	02	40 horas seman ais	1.565,64	R\$ 1.636,41	Ensino Médio
Intérprete de Libras	05	05	40 horas seman ais	2.095,75	R\$ 2.190,47	Ensino Médio e Formação em Libras
Nutricionista	01	01	40 horas seman ais	4.621,44	R\$ 4.830,33	Nível Superior em Nutrição
Mecânico	03	03	40 horas seman ais	1.188,70	R\$ 1.242,43	Ensino Fundamental
Motorista – Zona Rural	12	09	40 horas	1.188,70	R\$ 1.242,43	Ensino Fundamental

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

			seman ais			
Motorista – Zona Rural – Distrito do Progresso	02	04	40 horas seman ais	1.188,70	R\$ 1.242,43	Ensino Fundamental
Motorista – Zona Rural – Gleba Triangulo	03	03	40 horas seman ais	1.188,70	R\$ 1.242,43	Ensino Fundamental
Motorista – Zona Rural – Assentament o Antônio Conselheiro	05	05	40 horas seman ais	1.188,70	R\$ 1.242,43	Ensino Fundamental
Motorista – Zona Rural – Distrito de São Jorge	05	04	40 horas seman ais	1.188,70	R\$ 1.242,43	Ensino Fundamental
Motorista – Zona Rural – Linha 12	01	03	40 horas seman ais	1.188,70	R\$ 1.242,43	Ensino Fundamental
Motorista – Indígena	02	02	40 horas seman ais	1.188,70	R\$ 1.242,43	Ensino Fundamental
Recepcionista	04	04	40 horas seman ais	1.188,70	R\$ 1.242,43	Ensino Fundamental
Vigia	21	21	40 horas seman ais	932,42 + Complemento Constitucional	R\$ 1.017,84 + Complement o Constitucion al	Ensino Fundamental Incompleto
Total de vagas	612	612				

§ 2º (...)

ANEXO II

Nível de Escolaridade/Formação	Carga Horária	Salário (R\$) de:	Salário (R\$) para:
Professor Indígena com	Até 40 horas-aula	2.095,78	R\$ 2.278,13



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Ensino Médio completo			
Professor Indígena com Formação Magistério	Até 40 horas-aula	2.443,79	R\$ 2.656,42
Professor Indígena com Licenciatura Plena	Até 40 horas-aula	4.253,88	R\$ 4.623,99

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dez** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e dois, 45º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: semec@tangaradaserra.ms.gov.br



MEMO nº 038/GS/SEMEC/2022

Tangará da Serra, 10 de Março de 2022

De: Secretaria Municipal de Educação – **Secretário Prof.º Vagner Constantino Guimarães**

Para: Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo AATAL – **Marcelo Ferro**

Assunto: encaminhamento alteração do anexo I § 1º e anexo II do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar 254 de 08 de Julho de 2021 e dá outras providências para atender à Secretaria Municipal de Educação, encaminha o presente projeto de Lei.

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar o Projeto de Lei que altera o anexo I § 1º e anexo II do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar 254 de 08 de Julho de 2021.

Tem por objetivo reorganizar e redistribuir os cargos e vagas, para que a Secretaria Municipal de Educação possa compor o quadro de profissionais do transporte escolar e das Unidades Escolares que ainda não estão completos, para que possamos melhor atender a demanda desta Secretaria.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vagner Constantino Guimarães
Secretário Municipal de Educação